



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



RELATÓRIO PARA HOMOLOGAÇÃO

A Sr(a)

Ana Cristina Ferreira Gorgônio Cruz-Secretária de Saúde do Município de Santana do Cariri-Ce cumprindo determinação de V.Ex^a, exarada no presente processo, a agente de contratação e sua respectiva equipe de apoio constituída pela portaria nº 0403001/2024, vem nos autos do processo informa-los acerca do resultado do julgamento do procedimento de licitação na modalidade Dispensa Eletrônica **03.06.2024.01-CDE**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO POSTO DE APOIO A SAÚDE, COM ENDEREÇO NO SÍTIO CEDRO, ZONA RURAL, SANTANA DO CARIRI/CE, CONFORME AS EXIGÊNCIAS, CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO.**

Conforme estabelece o artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, foi divulgado o aviso do processo supracitado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP Diário oficial dos municípios do estado do Ceará-APRECE, e publicado nos endereços eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://santanadocariri.ce.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A agente de contratação e sua equipe de apoio passaram, então, à análise da aceitabilidade da proposta de preços, que atendeu todos os requisitos do edital. Logo, foi solicitada a empresa supracitada o envio da documentação de habilitação. Após verificada a regularidade da documentação apresentada, a agente de contratação e sua equipe de apoio decidiram declarar vencedora a empresa abaixo discriminada no quadro.

ITEM 01- ÁGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ Nº 25.372.042/0001-84				
Item	Unid.	Qtd.	Especificação	Total arrematado (R\$)
01	Serviço de Engenharia	01	Construção do posto de apoio a saúde, com endereço no Sítio Cedro, Zona Rural, Santana do Cariri/CE	R\$ 100.975,66 (cem mil e novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

Ante o exposto, a agente de contratação e sua equipe de apoio submetem o feito à consideração superior, sugerindo a homologação desta Licitação, visto que o presente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



procedimento licitatório se encontra em total conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei nº 14.133/2021 e todas as determinações estabelecidas no edital de dispensa eletrônica acima mencionado.

Santana do Cariri-CE, 02 de julho de 2024.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

YANNE SILVA FEITOSA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO